



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

Projeto de Lei nº 07/86

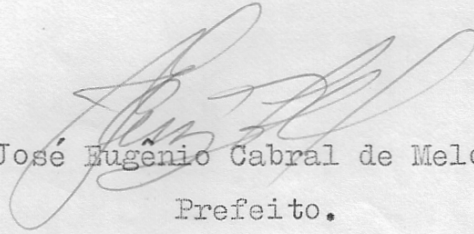
Concede abono de Natal aos servidores municipais e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido Abono de Natal referente ao ano de 1986, aos servidores municipais, no valor de 100% (cem por cento), de seus vencimentos ou salários percebidos durante o mês de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas constantes desta Lei, fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de Cz\$ 112.000,00 (Cento e doze mil cruzados).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 10 de dezembro de 1986.


José Eugênio Cabral de Melo
Prefeito.



Aprovado por unanimidade

Em 18/12/86

ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

Antonio Pedro de Siqueira

Presidente

Concede apoio às atividades de caráter social e de outras pro-
vidências.

Projeto de Lei nº 012/86

Art. 1º - Fica concedido Apoio de Natal referente ao ano de 1986, aos servidores municipais, no valor de 100% (cem por cento), de seus vencimentos ou salários percebidos durante o mês de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas constantes desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil e oitocentas e noventa e nove reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 10 de dezembro de 1986.

de 1986.

José Eugênio Cabral de Melo
Prefeito.